

**ECONOMIA E MAR**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9397/2022

Sumário: Procede à decisão de candidaturas no âmbito do processo de reconhecimento de Polos de Inovação Digital, para integração na Rede Nacional e acesso à Rede Europeia.

No âmbito do Plano de Ação para a Transição Digital, publicado na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 30/2020, de 21 de abril, foi aprovada a medida n.º 8, *Digital Innovation Hubs* para o Empreendedorismo, incluída no Pilar II — Transformação digital do tecido empresarial, a qual visa a dinamização de uma Rede Nacional de *Digital Innovation Hubs* (Polos de Inovação Digital) a desenvolver em ligação com os *Clusters* de Competitividade e Centros de Interface Tecnológico reconhecidos, rede essa que estará interligada com a Rede Europeia de *Digital Innovation Hubs* a dinamizar pela Comissão Europeia no âmbito dos programas quadro europeus para 2021-2027.

Visando dar sequência ao processo, o Despacho n.º 12046/2020, de 11 de dezembro, aprovou o Regulamento do processo de reconhecimento dos Polos de Inovação Digital e de acesso à Rede Europeia, o qual estipula que, para este efeito, deverão candidatar-se nos termos do aviso de concurso a publicar pelo IAPMEI.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, foi publicado o Aviso de Concurso n.º 01/2020, visando o reconhecimento dos Polos de Inovação Digital para integração na Rede Nacional e a designação de Polos de Inovação Digital integrados na Rede Nacional que possam gerar valor acrescentado europeu, para acesso à Rede Europeia através de concurso específico a abrir pela Comissão Europeia no âmbito do Programa Europa Digital.

Pelo Despacho n.º 6269/2021, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de junho, e pelo Despacho n.º 11092-B/2021, de 11 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de junho, já foram reconhecidos 17 Polos de Inovação Digital, dos quais 16 com designação de acesso à Rede Europeia.

O presente despacho vem decidir sobre as candidaturas 18 — *Apollo Health*, 24 — *EUROPE (RE)S+T+ARTS* e 30 — *Future Cities DIH*.

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Avaliação, após a audiência de interessados, determina-se o seguinte:

1 — Decidir desfavoravelmente as seguintes candidaturas:

- 18 — *Apollo Health*;
- 24 — *EUROPE (RE)S+T+ARTS*;
- 30 — *Future Cities DIH*.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

25 de julho de 2022. — O Ministro da Economia e do Mar, *António José da Costa Silva*.

315555098